



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 40

Sessão Ordinária de Fevereiro

3.ª Reunião de 12-03-2003

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e três, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Orlando Eduardo Silva Terra Seca, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, Vasco Alves Lopes, Álvaro Patrício do Bem, António Luís Gomes de Carvalho, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Liz Miguel Marques Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Firmino Marques Ferreira, Luís Paulo Pinheiro Tavares, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, Vítor Manuel Santos Marques, António dos Santos Costa, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda e os Vereadores Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Domingos José Barreto Cerqueira e Ângelo Pereira Pires.

O Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, chegou às 22:15 horas.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, das substituições, nesta reunião, dos Presidentes de Junta de Freguesia, João Alberto Simões Barbosa, Armando Manuel Dinis Vieira e Victor Manuel da Silva Martins, por Vasco Alves Lopes, Firmino Marques Ferreira e Luís Paulo Pinheiro Tavares, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida o Presidente da Mesa deu início à discussão do ponto 2 da Ordem do Dia, para esta Sessão de Fevereiro.

PONTO 2. – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO FUTURO ESTÁDIO PARA O EURO2004.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20/02/2003, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia:

Vogal Santos Costa (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Inscrevi-me na sequência também daquilo que já tinha feito na última reunião e onde até deixei um aviso em relação a esta matéria, que precisávamos de outros elementos. Senhor Presidente da Câmara trata-se efectivamente de um empréstimo; ouvi com toda a atenção. Este empréstimo não conta para a capacidade de endividamento, está excluído. Está sim senhor. Mas é mais um empréstimo Senhor Presidente da Câmara!? E esta Assembleia Municipal tem muita responsabilidade nos empréstimos. E não é por acaso que a própria legislação diz que «os pedidos de autorização de empréstimos a médio longo prazo, tem que ser propostos à Assembleia Municipal acompanhados de informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições de crédito, bem como acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município». Eu volto a falar outra vez nisto, porque sobre a capacidade de endividamento, já várias vezes levantei aqui questões. Eu pergunto muitas vezes aos Senhores Deputados mesmo, que em voz alta não dizem, mas em voz baixa vão dizendo, que a capacidade de endividamento que está aqui utilizada não é esta!? E eu gostava de ver isso duma vez por todas acabado. E se temos assim uma capacidade de endividamento tão boa, aproveito Senhor Presidente a oportunidade: porque não contrair um empréstimo para saneamento financeiro, para se pagar a quem se deve? Se tem capacidade de endividamento pode-o fazer!? Porque não fazê-lo? Atenção: a legislação que saiu agora, nova, pode surpreender o Senhor Presidente da Câmara e todo o Executivo. Atenção! Pode ver-se de um momento para o outro a ter que resolver problemas de uma maneira, enfim, um bocado atordoada, porque atempadamente não soube fazer o planeamento dos seus compromissos.

E eu gostava, e porque já levantei isto uma vez, o mapa que nos foi distribuído em Fevereiro, isso sim, já começa a ser um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento. Está aqui efectivamente (o de Maio também), começa a ter aqui os encargos e os juros previstos. Agora, isto que está aqui hoje - e são sete milhões e quinhentos mil euros - isto não é nada! Isto Senhor Presidente - com todo o respeito que me merece - isto é uma provocação a qualquer elemento desta Assembleia Municipal, que não merece isto! Deixe-me dizer-lhe, a lei é clara: “quer um mapa demonstrativo” e um mapa demonstrativo não é isto!. Se nós não nos pusermos a pau qualquer dia estamos aqui a aprovar orçamentos e planos de actividade, em que o Senhor Presidente se limita a dizer: o orçamento para o próximo ano são duzentos milhões de contos — numa folha A4. E no plano de actividades a mesma coisa.

Não pode ser, meus senhores! E eu ao tomar esta posição não é nenhuma adversidade que me move contra o Executivo da Câmara. Talvez esteja a ser mais amigo deste Executivo do que os silêncios que muitas vezes se pautam aqui nesta sala. Às vezes o verdadeiro amigo é aquele que tem a coragem de dizer – “por aí não!” E é isso que eu estou a tentar fazer.

Na última reunião Senhor Presidente da Assembleia Municipal, eu pedi ao Senhor Vice-presidente que nos fizessem chegar às mãos hoje o mapa demonstrativo da capacidade de

endividamento. Onde pedi, também, que juntasse (porque não é demais esta Assembleia saber) o que é que efectivamente existe em termos de “leasings”? São compromissos. Eu sei que são rendas! Mas funcionam como empréstimos e nós precisávamos efectivamente de saber isso.

E ainda sobre estes mapas, eu quero chamar à atenção do Senhor Presidente da Câmara, porque há aqui erros que não se justificam. Os funcionários que fazem estes mapas com certeza que estão mais que preparados para fazer os mapas sem errar e repare: em Fevereiro, ele diz que o serviço de dívida para 2003 era de um milhão quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete euros; em Maio diz que o serviço de dívida é de um milhão novecentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e dois euros!? Há aqui uma diferença de quatrocentos e tal mil euros.

Eu por acaso fui obrigado a descobrir onde é que está a diferença, mas também não tenho obrigação de a dizer. É bom e só gostava que, quando fizessem os mapas (até porque ganham mais do que bem e não podem dar-se ao luxo de cometer erros destes), efectivamente nós pudéssemos, enfim, estar à vontade para discutir e votar esta matéria.

E Senhor Presidente da Câmara, em relação aos empréstimos é assim: eu por mim, enquanto não for corrigida (até porque foi mais que uma vez que o fiz), se não vierem estes elementos eu não me sinto à vontade para votar favoravelmente qualquer pedido de empréstimo mais. Até porque, acho que o prestígio e a eficácia desta Assembleia deve ser preservada. É um dever de qualquer um de nós. Até porque eu penso que nós não podemos actuar com justiça e imparcialidade, como é dever de qualquer membro desta Assembleia Municipal, salvaguardar e defender a percussão do interesse público, como é dever de qualquer membro desta Assembleia Municipal — e a contratação de um empréstimo de sete milhões e quinhentos mil passa por tudo isso. De maneira que, enquanto eu não for esclarecido e com documentos, Senhor Presidente, serei obrigado a votar contra a contratação deste empréstimo.

Para já eu penso que será a posição da bancada. E nessa altura, terei que fazer a declaração de voto vencido, onde irei dizer coisas que não gostava de dizer. Eu pedia aos membros do Partido Socialista e do PSD, que reconsiderassem este meu apelo. Que esta proposta fosse hoje retirada, fosse adiada para a próxima reunião, e que viessem os documentos uma vez que não os fizeram chegar até hoje. É uma proposta que deixo aqui.”

Presidente da Mesa

“Disse muito bem, só que deixa-nos em suspense desse seu tabu. Talvez pudesse abrir o jogo. Se descobriu onde está o gato talvez pudesse dizer. Porque senão vamos estar aqui a perder um bocado de tempo para descobrir... mas não tem obrigação nenhuma.”

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

“Sr. Presidente, a diferença que havia do serviço de dívida de um milhão novecentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e dois, para um milhão quinhentos e vinte e quatro mil, é que não foi considerado aqui uma dívida que penso que eram dos Serviços Municipalizados de Aveiro; que é um encargo anual com amortização e juros de quatrocentos e tal mil euros.

No mapa distribuído em Maio, quando foi da contratação dos dezassete milhões e quinhentos mil euros, aparecia. Ao contrário do que o Senhor Presidente disse, sem pretender corrigir, nós aprovámos um primeiro empréstimo de sete milhões e quinhentos mil - de curto prazo; depois aprovámos em Maio um de dezassete milhões e quinhentos mil (sendo sete milhões e quinhentos mil para pagar os primeiros sete milhões e quinhentos mil de Fevereiro); penso que foi assim.

Senhor Presidente, o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento não me diz que essa dívida foi paga! Nem a mim nem a ninguém. Ele não está cá. Portanto, nós corremos o risco... para mim neste momento, o endividamento para o estádio municipal são de cinquenta e cinco milhões de euros; ao contrário do que muita gente possa pensar aqui não são cinquenta milhões!”

(Entrou na sala o Vogal Rui Manuel Pereira Costa)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“A primeira questão que foi já aqui suscitada - pelo menos em parte, é a das exigências formais da apresentação de uma proposta deste tipo à Assembleia Municipal.

Eu estou plenamente de acordo com o orador que me antecedeu, de que aquilo que nos é apresentado, não corresponde ao mínimo das exigências que devem ser satisfeitas, quando da contratação do empréstimo e do pedido de autorização à Assembleia Municipal.

A lei é clara na exigência de um mapa de demonstração, e eu tive o cuidado de ir ao dicionário, ver o que é que significava mapa e para além do mapa geográfico, o dicionário Porto Editora (passo a publicidade), diz que é “lista; relação”. Ora, eu dificilmente entendo uma lista ou uma relação com uma linha, a linha pouco demonstra de facto da justeza e da verdade dos números que são invocados nessa linha. Independentemente de pelos meios que tenho ao meu dispor, e com os mecanismos e com as ferramentas que tenho ao meu dispor, eu tenha podido constatar a verdade destes números, é também verdade que enquanto membro da Assembleia eu não sou obrigado a fazer esse trabalho. Enquanto membro, deve-me ser facultado pela Câmara. Não preciso de estar eu a ver outros mapas, outros dados, outros números, que está noutros locais, para confirmar que é assim ou que deixa de ser assim — este é um aspecto.

O outro aspecto formal que eu também aqui coloco, é o seguinte: obriga a lei, obriga o Regimento, a que a Câmara traga as condições de três instituições de crédito. Ora para sete milhões e meio, nós temos as condições de duas instituições de crédito; porque a outra é para dois e meio e não para sete e meio.

Fique lá “com a batata quente” porque eu nisso não vou fazer finca pé - no outro sim. O Tribunal de Contas que diga depois se vale ou não vale, mas aqui fica a dúvida também em relação a esse aspecto. Portanto, temos duas instituições... aqui fica a dúvida de que possa ser assim, que possa avançar assim e a certeza de que é assim que está! Temos duas instituições de crédito que fizeram ao pedido da Câmara das condições para sete milhões e meio, responderam para sete milhões e meio, e houve uma que respondeu para dois e meio, portanto lá se saberá porquê, mas de facto não é o valor que está em causa, não é o mesmo valor.

Portanto acho que houve um retrocesso da Câmara nesta relação com a Assembleia Municipal, o que é deplorável, digamos assim, mas sobre os aspectos formais para já ficava por aqui.

Quanto à substância daquilo que nos é proposto. Primeira questão: em vinte e dois de Fevereiro do ano passado, numa reunião que a Câmara teve com a Comissão (desta Assembleia) de Acompanhamento do EURO, foi-nos dado uma previsão de custos e uma previsão de investimentos relativamente a esta empreitada, chamemos-lhe assim. Portanto há um ano apenas, o Senhor Presidente da Câmara, informou a Comissão da Assembleia, de que se iria recorrer... a obra custaria cento e dois milhões e meio de euros - vamos falar em euros, não foi nessa base, mas era assim; sete milhões e meio de orçamento municipal, sete milhões e meio do Estado, vinte sete milhões e meio da venda de terrenos e da urbanização Mário Duarte e vinte milhões da banca. Há um ano a previsão de empréstimos

bancários era de vinte milhões. Um ano depois está-nos a ser proposto que atinjamos os vinte e cinco milhões. Portanto há já aqui na decisão de investimento bancário um deslize de cinco milhões de euros ou seja um milhão de contos a mais do que estava previsto em vinte e dois de Fevereiro do ano passado.

Portanto, o que é que se passa Senhor Presidente da Câmara? O que é que se passa, com este deslize? É um aumento das despesas relativamente aos cento e dois milhões e meio ou é alguma coisa das outras áreas de financiamento que não se está a prever realizar, não se está a prever concretizar? Senhor Presidente, como se estará bem lembrado, balizei a posição - balizei enquanto representante do PCP nesta Assembleia - a posição assumida nos outros empréstimos face a um plano e a um mapa de despesas e de investimentos que me foi apresentada. Ora, como tinham cabimento naqueles números que o Senhor Presidente tinha dado, não contribui para a sua inviabilização. Mas não posso sinceramente dar mais um passo na viabilização deste sem uma explicação clara acerca das razões que motivam e da razão que leva a que no espaço de um ano, já haja uma diferença (eu não falo de diferença da despesa que essa eu não sei), falo de diferença nas fontes de financiamento em que os encargos bancários aumentam um milhão de contos - cinco milhões de euros!

É certo que, diz o Senhor Presidente e muito bem, que não está esgotada a capacidade legal de endividamento e que a capacidade legal de endividamento andar­á neste momento nos 40%. Eu penso que é esse o número que é apresentado. Eu queria não contestando a veracidade deste número, penso que é verdadeiro, tanto quanto pude apurar, não posso deixar de alertar a Assembleia e através dela a população do Concelho, para esta realidade já aqui referida hoje, já referida por mim noutras Assembleias, de que não podemos confundir “capacidade legal de endividamento” com “capacidade de endividamento”; são duas coisas completamente diferentes.

E o que nós temos hoje em cima da mesa é uma proposta que já não cabe num dos critérios da capacidade de endividamento; já não cabe num! Só que a lei permite que seja o maior dos dois e que se começa a aproximar... (40% já é diferente, mas não tendo em conta os critérios entre este orçamento de Estado e a Lei das Finanças Locais). O critério de um oitavo da soma do Fundo Geral Municipal e do Fundo Base Municipal, e de outro fundo, mas que não têm relevância para Aveiro, porque Aveiro não recebe nenhum cêntimo desse fundo; portanto, um oitavo daquilo que Aveiro vai receber este ano e que são oito milhões e quinhentos e sessenta e dois mil euros do conjunto dos Fundos, do Orçamento de Estado para o município, um oitavo é um milhão e setenta mil euros.

Portanto, um milhão e quatrocentos e vinte e quatro mil euros é bastante superior a este limite. Estamos longe do outro limite, mas também aqui não podia deixar de alertar a Assembleia de que o serviço da dívida real - não é uma fantasia - o serviço da dívida real, conte ou não conte para a capacidade legal de endividamento, em 2003, é de onze milhões trezentos e vinte e nove mil euros! Ele está aí escrito e está escrito também no orçamento; os encargos do ano, com os empréstimos, contem ou não contem para a capacidade de endividamento.

É evidente que nestes onze milhões e meio, estão os sete milhões e meio de amortização do outro empréstimo de curto prazo, mas não deixa de ser um encargo do ano. É um encargo do ano que tem de se pagar! Portanto, aquilo que há a pagar efectivamente este ano é mais do triplo da capacidade de endividamento legal, que é de três milhões, quinhentos e dezassete mil. E mesmo que não existisse estes sete milhões e meio de euros de amortização de curto prazo, os encargos do ano com amortização e juros, seriam sempre superiores à totalidade da capacidade de endividamento caso ela toda contasse.

Portanto, há um endividamento real, há uma ultrapassagem das previsões no que diz respeito ao endividamento. Há uma situação particularmente complexa - em meu entender

- da situação financeira do município. Daí que espero que a intervenção do Senhor Presidente esclareça este conjunto de situações e que contribua para isso.

Eu estou perfeitamente à vontade, porque votei contra este Plano e Orçamento que está em vigor — que tem lá dez milhões e tal de euros previstos de empréstimos para as contas deste ano! Eu estou perfeitamente à vontade. Não estará tão à vontade quem viabilizou o Orçamento ou pelo voto a favor ou pela abstenção. Portanto, não estará com mesmo à vontade, quem contribuiu para a sua viabilidade e criou a expectativa à Câmara, autorizou a Câmara a contrair este ano dez milhões e tal de euros de empréstimos. Estão aí sete e meio, ainda faltam três!?”

Presidente da Mesa

“Não tenho aqui a lei presente. Os pedidos de empréstimos têm que ser instruídos com três propostas ou têm que ter três consultas?”

Vogal António Salavessa (PCP)

“Faça a sua interpretação Sr. Presidente, está no Regimento.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“De facto penso que o Senhor Presidente está aqui a ser, enfim, que não lhe foi transmitido exactamente aquilo que se passou na última sessão. Porque na última sessão, pelo menos foi o meu entendimento, que a Câmara se iria preparar para entregar o mapa, para nesta sessão se poder aprovar. Isto nos empréstimos, na situação financeira das Câmaras, não há nada como a clareza. Se as pessoas estiverem perfeitamente claras, com os documentos à frente, melhor ajuízam e melhor podem até comungar no espírito de corpo destas coisas. E de facto este documento não contém aquilo que de facto deveria conter. Também não estava cá a Senhora Vereadora do Pelouro financeiro, por isso certamente só por isso é que não temos o documento e era bom que tivéssemos; até porque já aqui se falou dessa discrepância dos sete milhões e meio de euros. Porque de facto o que este mapa diz, e é um mapa muito simples, o mapa que esta linha diz: é que o total de serviço de dívida para 2003 é de onze milhões trezentos e quarenta e nove! Ou seja, dois milhões duzentos e sessenta mil contos, o que de facto é um valor considerável e que merece alguma atenção, tanto mais que a capacidade de endividamento tendo em conta os números ainda não conhecidos por esta Assembleia, mas certamente conhecidos (e é bom que em 15 de Janeiro de 2003 já fossem conhecidos pela Câmara, já tivesse os números finais), nós ainda não os temos — a capacidade de endividamento total era de três milhões quinhentos e dezassete mil euros.

Eu quando olhei para isto e não estive com as lucubrações intelectuais que teve o Senhor Salavessa, enfim, ele é um homem muito mais inteligente do que eu - apesar de comunista. Esta diferença entre os onze milhões trezentos e quarenta e nove e o milhão quatrocentos e vinte e quatro que são os relevantes, efectivamente causa alguma surpresa. Porque de facto, tanto quanto eu me lembra, nós aprovámos aqui um primeiro empréstimo a curto prazo por um ano e depois aprovámos um de dezassete milhões e meio a médio e longo prazo, sendo que o entendimento que eu tive nessa altura era que, sete milhões e meio eram para abater o curto prazo do ano passado. Agora dá a impressão que este empréstimo é que é para pagar o outro; quer dizer! Portanto, nada como a clareza dos papéis à frente para efectivamente se verificar que de facto não há nada de estranho nestes números que aqui aparecem. De maneira que eu recomendava à Câmara — e deve ter isso pronto, porque estou a ver finalmente que a Câmara está a responder em termos de documentos financeiros, quase on-line, pois se no dia quinze de Janeiro já tinha todas as contas de

todos os investimentos feitos em 2002; isso é muito bom e nunca aconteceu! E louvo a Câmara por isso. Mas de facto, nós gostaríamos, eu gostaria no mínimo de conhecer de facto o que é que está por trás destes onze milhões trezentos e quarenta e nove mil euros de serviço de dívida total para 2003? Se bem que de facto, como o Senhor Salavessa disse, seja um empréstimo a um ano e um dia, mas sendo que nós fizemos o empréstimo de dezassete mil e quinhentos para pagar os sete mil e quinhentos, então se fosse a um ano e um dia, nós na coluna do utilizado não encontrávamos utilização para sete mil e quinhentos — e encontramos!? Era só isso que era necessário esclarecer.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

▲

Presidente da Mesa

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Eu também sinto a falta e também vou reivindicar a falta do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. Pois é claro que falta o mapa! E por isso acho que estarmos a apreciar este empréstimo sem termos os dados todos, bem não é que seja uma situação inédita, isso tem acontecido várias vezes, aliás vai acontecer neste ponto, vai acontecer alguma no ponto seguinte, também no ponto três cair exactamente no mesmo, não temos os documentos todos, mas depois lá chegaremos; e por isso acho que faltam realmente elementos para nós podermos avaliar.

Agora há um elemento que para mim é chave na proposta que vem aqui, que é dizer que esta contratação de empréstimo bancário é para financiamento da construção do novo estádio municipal de Aveiro. E isto para mim, pode alterar ou pode dar permissividade a uma série de outros entendimentos, porque é fundamental que nesta fase do processo, o estádio tenha financiamento e que o Senhor Presidente da Câmara não venha agora acusar a Assembleia Municipal de dizer que o estádio não se vai realizar ou não se vai acabar a tempo ou seja que desculpa for, por causa da Assembleia Municipal. E para mim isto é um ponto chave, e por isso gostaria de ter o mapa e acho que se calhar podemos adiar este assunto para uma próxima reunião; mas me parece que o facto de ser esta condicionante construção do estádio municipal de Aveiro, é importante.

Agora analisando as propostas. Bem, parece que a confiança da Câmara, junto do BES não é lá muita! Bem pode dizer se calhar o BES está em crise financeira e se calhar não pode emprestar mais do que dois milhões e meio de euros à Câmara Municipal de Aveiro. Se calhar é essa crise, se calhar é esse o problema. Bom, eu já ouvi do Senhor Presidente da Câmara tantas desculpas, muitas delas tão esfarrapadas que se calhar não me admirava nada que também me viesse dizer essa, de maneira que a esta antecipo-me.

Agora acho que, e também gostaria de uma outra interpretação acerca deste pedido e daquilo que tem sido a política de empréstimos desta Câmara, o facto da Câmara estar a pedir já mais dinheiro do que aquilo que tinha dito à Comissão, que seria necessário de recorrer à Banca, espero que também não me queira dizer que a Câmara está a gastar o dinheiro no estádio para outros fins - pelo menos sem nós sabermos! Bem não é nada que fosse virgem, que nestes últimos tempos a nível da gestão municipal ou das empresas a si associadas. Por isso espero que estes empréstimos que fogem à capacidade de endividamento, por isso não entram para engrossar os 40%, realmente não queiram dizer mais do que dinheiro que significa que a Câmara não conseguiu as receitas que esperava ter com a venda de alguns terrenos.

E gostaria também (e acho que se enquadra), que juntamente com esse mapa fosse dada a informação de quais tem sido as receitas extra que a Câmara tem conseguido, para pagar o estádio? Ou seja, foi autorizado por esta Assembleia o “leaseback”, gostaríamos de saber se conseguiu esse financiamento ou não? Aliás ficaria muito contente que a Câmara

conseguisse realizar esse dinheiro e não necessitasse de fazer mais acrobacias para conseguirmos pagar definitivamente o estádio e viesse a deixar de ser uma preocupação e podermos reparar agora todas aquelas obras e todos aqueles serviços que já deviam estar pagos e que ainda não foram pagos.

Em relação à capacidade de endividamento, a lei vai variando e vai mudando e agora a capacidade de endividamento às vezes é menor outras vezes é maior, mas gostaria que em relação aos números que nos dá, em que a capacidade de endividamento não contando com os empréstimos do estádio é de três vírgula cinco milhões de euros, e tem um serviço total de dívida de onze vírgula três, mesmo tirando o empréstimo de sete vírgula cinco milhões de euros, e não contando com este empréstimo de sete vírgula cinco milhões de euros, significa que o serviço de dívida da Câmara é de três vírgula oitenta e cinco milhões de euros ou seja é mais de 100% do limite de capacidade de endividamento. Ou seja, a Câmara Municipal de Aveiro se não estivesse a coberto da benesse que é dada aos municípios que estão a construir o estádio, a Câmara Municipal de Aveiro tinha ultrapassado em mais de 10% esse limite de capacidade de endividamento. De maneira que não estamos assim neste mapa ou neste país ou neste Concelho tão cor-de-rosa como o Senhor Presidente da Câmara quer fazer passar junto da Assembleia Municipal e junto dos munícipes.

Gostaria também de, a este propósito e porque estamos a falar de credibilidade, senti-me bastante triste de neste sábado ter visto num Jornal Nacional, apesar de ser numa parte local e agora numa zona que é chamada “centro” (que eu não sei o que é isso): “uma dívida da Câmara de Aveiro põe em risco a assistência na saúde aos funcionários” e o Presidente da Câmara, quando confrontado com este problema diz que “não posso confirmar isso porque não estou na posse dos dados”. Já passaram alguns dias e por isso gostaria de saber se o Senhor Presidente já está na posse desses dados e se esta notícia tem fundamento ou não tem fundamento, porque entretanto também não vi algum desmentido a dizer que esta notícia não tem fundamento. Quer dizer, são estas pequenas coisas e esta aqui parece-me até relativamente grave, porque a Câmara tem o dinheiro dos funcionários, que os funcionários descontam e que por isso, devia tirar aos funcionários para dar ao serviço e eu gostava de ter visto um desmentido. Quer dizer, eu espero que o meu Presidente da Câmara, que se haja algumas inverdades - no meio destas coisas todas, que o Presidente da Câmara possa também vir a público e acho que esta Assembleia Municipal também pode ser um eco de alguns desmentidos, que o Presidente da Câmara possa querer fazer em relação a notícias que têm vindo a público. E isto tudo porque há dívidas que puxam dívidas e por isso que este empréstimo possa contribuir para de uma vez por todas pagarmos as dívidas do estádio e a partir daí começarmos a recuperar. E espero que este empréstimo não tenha como consequência um outro empréstimo para pagar os tais sete milhões e meio de euros, que entretanto vão ter que ser pagos este ano.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Na análise deste ponto da ordem de trabalhos, ou a análise deste Ponto da Ordem de trabalhos devo-lhe dizer Senhor Presidente da Mesa e Caros Colegas que foi efectivamente para nós a mais simples - para nós bancada do CDS/Partido Popular.

Como aliás o Senhor Santos Costa e o Dr. Nascimento já aqui explicaram.

Foi o mais simples, a mais fácil, a mais rápida. Sentámo-nos, olhámos para os papéis, olhámos uns para os outros e dissemos: não percebemos nada disto! Realmente não percebemos nada disto. O que é que acontece? Acontece efectivamente, como também a saciedade já foi referido, por todas as bancadas ou pelo menos por elementos de todas as bancadas desta Assembleia, que faltam números, faltam dados, faltam factos, faltam,

faltam... a Câmara creio chegará também a essa conclusão se é que ainda não chegou. Esta é digamos a parte objectiva da questão. Eu não queria voltar a repisar a interpretação subjectiva que se pode dar ao facto de uma entidade bancária - a saber o Banco Espírito Santo, apenas quando solicitado a apresentar as suas condições para sete milhões e meio de euros, apenas responder para dois milhões e meio, não vale a pena comentários. Está aqui tudo escrito! Creio eu que também não há azo a interpretações subjectivas mas é fundamental que se diga apenas e em jeito de preâmbulo a estes factos objectivos o seguinte: o estádio está em pé neste momento, não está pronto, não está concluído, não está finalizado, não está coberto (por falar nisso parece-me que a cobertura, está parada, tenho passado lá todos os dias, mas não vejo a andar (ouvem-se vozes de discordância) pronto O.K. depende da velocidade com que passo, uns dias mais devagar, outros mais depressa, certamente dependerá da velocidade com que passo), mas parece-me que aquilo que foi na altura quase unânime nesta Assembleia, está a tomar corpo. Sem dúvida nenhuma! Corpo pelo menos já tem, vestes ainda não, mas esse é sempre o passo a seguir. E lembro também a EMA que já passámos o período de saldos e portanto se calhar vai sair mais “carote” agora vesti-lo. Mas o estádio está lá! Eu já disse isto aqui uma vez nesta Assembleia e volto a dizê-lo, em nome desta bancada o que confere se calhar algum peso específico mais, - pouco, mas mais, eu não quero, nós não queremos, ninguém quer certamente que esta cidade seja conhecida pela cidade do “quase estádio”. Não quero! Não quero que esta cidade seja conhecida pela cidade, agora no mandato do Dr. Souto “da Cripta”! Não quero. Acho que o estádio é grande demais, mesmo para pôr em prática uma ideia anterior de um Vereador do CDS da Cripta. É grande demais! Não tínhamos tanta coisa para pôr lá dentro; e mais, gastaríamos certamente muito dinheiro a fechar aquela Cripta, a selá-la, gastaríamos muito mais dinheiro. Não quero nada disso! Eu quero o estádio, porque votei a favor dele. Agora eu não quero o estádio, Senhor Presidente da Câmara - e permita-me Senhora EMA, já que aqui está também representada na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, a qualquer preço, Senhor Presidente! E quero poder tomar a decisão de livre e sã consciência. E quero poder dizer que votei desta ou daquela forma, neste ou naquele financiamento, na posse de todos os dados. Até posso chegar à conclusão depois de votar que me enganei a votar, porque não soube ler os dados. Mas os dados têm que cá estar Senhor Presidente. Isto é para nós fundamental e não percebo porque é que não estão! A questão da transparência, a questão da frontalidade, a questão já foi aqui debatida, reclamada, gritada, vezes e vezes sem conta, porque é que este empréstimo não vem consubstanciado num mapa como os outros vieram? Porque é que a coincidência demasiado coincidente deste, é que ser um empréstimo dos sete milhões e meio e estar agora a vencer-se o ano e um dia, ou o ano e poucos dias do outro empréstimo de sete milhões e meio com esse prazo de validade, porque é que se não diz, se é verdade isto, que este empréstimo é para pagar esse? Ninguém levaria a mal, não há problema nenhum, não há problema absolutamente nenhum, deixemo-nos de jogos e de jogadas e de estratégias, nós sabemos que têm que se pagar, Senhor Presidente. Se já foi pago e eu estiver enganado, como outros nesta Assembleia, encantado da vida! Agora expliquem-se as coisas, mostre-se claramente e sem dúvidas, o que é que se está a fazer.

Um mapa é um mapa, dirá o Senhor Presidente da Mesa e bem, este pode ser um mapa pindérico, mas nós não estamos aqui a votar um empréstimo pindérico. E recordo que em outro empréstimo do mesmo valor, o mapa que o consubstanciou e que o baseava, era aquele que o meu colega de bancada Santos Costa mostrou. Portanto, sete milhões e meio de euros, não era um valor pindérico naquela altura e portanto não tinha um mapa pindérico! Acho eu que hoje, sete milhões e meio de euros continua a não ser um valor pindérico ou uma importância pindérica, portanto não merecia um mapa pindérico! Esta é uma.

Outra: o desígnio. Os desígnios Senhor Presidente da Câmara. Sempre que o Senhor aqui foi transparente e objectivo naquilo que era a sua intenção ou o seu projecto ou o seu objectivo ou o seu sonho, nós respondemos e respondemos na mesma moeda, frontalmente. Este desígnio Senhor Presidente já vai ou custará quanto? Quanto no final? O Senhor Presidente não disse ainda. Mas vai somar a estes vinte e cinco milhões de euros, os vinte e cinco milhões de euros do leaseback: cinquenta milhões de euros! Mais este empréstimo de hoje de sete virgula cinco milhões de euros: são cinquenta e sete virgula cinco milhões de euros! Ora cinquenta e sete virgula cinco milhões de euros Senhor Presidente, é mais do que aquilo que naquela célebre reunião de acompanhamento do estádio, que o Senhor Salavessa aqui focou, o Senhor Presidente disse que era igual ao valor de obra, mais algumas correcções. Portanto é isto: este valor já por si os cinquenta e sete virgula cinco milhões de euros é superior àquilo que apenas há um ano atrás, como bem disse o Senhor Salavessa, nós foi avançado pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Administrador Executivo da EMA, numa reunião de uma comissão desta Assembleia de acompanhamento do estádio, como sendo o valor máximo a pagar pela Câmara, incluindo - eu não lhe chamaria derrapagem, porque os Senhores também não lhe chamaram derrapagem, é uma correcção monetária, entre derrapagens, juros e correcções monetárias, andamos aí pelo meio. Portanto, eu gostava de saber também para que este empréstimo possa ser devidamente analisado, porque é que estes valores nunca batem certo, nunca batem certo e há um ano atrás, eu estou certo que seria possível fazer contas certas para apresentar a esta Assembleia, números certos e iguais, coincidentes, sempre os mesmos. E aquilo que me espanta é que nós nunca analisamos os mesmos números, de Sessão em Sessão em que este assunto se foca e se trabalha, e se debate os números variam completamente. Nem que seja um euro! Há uma variação e nunca é de um euro - é de muitos milhares de euros. Bom, depois Senhor Presidente, apelando ao bom senso desta Assembleia, que creio estar aqui, digamos, quase posto a nu por todas as bancadas, quase - falta o quase que vem a seguir a mim, eu sugeria a esta Assembleia que de comum acordo, todas as bancadas entendessem e de comum acordo também com a Câmara entendessem que seria bom adiar - eu não digo chumbar, eu digo adiar - a discussão e a votação deste ponto para o final desta Ordem de trabalhos. Já fizemos isso noutras ocasiões! Não lhe chamaria um precedente, chamar-lhe-ia sim, uma demonstração de boa vontade da parte desta Assembleia, para com este desígnio, que efectivamente é um desígnio, por forma a que nós todos pudéssemos debater o que está certo neste momento: com números, com dados objectivos, para que não restasse a menor sombra de dúvidas na cabeça daquele que quer votar a favor, daquele que quer votar contra ou daquele que se quer abster.

Caso e faço esta proposta e até peço indevidamente ou informalmente ao Senhor Presidente da Mesa, se assim o entender ajudar-me nesse aspecto, que do alto da sua presidência, peça a esta Assembleia opinião. Podemos ou não podemos adiar a discussão deste ponto até ao final desta Ordem de trabalhos. Porque a Câmara aí terá tempo de nos entregar esses elementos ou a EMA, ou a Câmara e a EMA, não faço ideia, certo?

Se assim não for esta bancada, sentir-se-á na obrigação de fazer um requerimento à Mesa solicitando exactamente por escrito isto que eu estou a dizer, para que seja votado por esta Assembleia. E então, aí sim Senhor Presidente, não nos acusem a nós bancada do CDS/Partido Popular, de estarmos a tentar emperrar aquilo que é um desígnio de Aveiro. Votaremos contra se não se adiar esta discussão para o final desta Ordem de trabalhos, que pode ser já na próxima semana, mas não nos acusem a nós - estamos a demonstrar aqui toda a boa vontade e mais, estamos a dizer aqui que gostaríamos de que fosse possível viabilizar este desígnio agora até ao fim. Mas não nos peçam que o façamos a qualquer custo e de olhos tapados, não nos peçam que o possamos fazer de plena e sã consciência se não tivermos em nossa posse aquilo que é de mais elementar justiça termos.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

B

“Antes de mais eu gostava de partilhar com esta Assembleia a enorme satisfação e o regozijo que sentimos todos termos estado associados a este projecto e irá amanhã mesmo à reunião de Câmara (há aqui Vereadores que se calhar ainda não tiveram oportunidade de tomar conhecimento disto), mas em primeira mão gostava de dizer que conseguimos neste momento encontrar no mercado ofertas que respondem a todas as necessidades de financiamento para a construção do estádio e das acessibilidades. E, portanto, a partir deste momento, a partir de ontem mais concretamente, e na sequência do concurso público internacional que foi lançado, e partindo do princípio evidentemente que este empréstimo bancário chegará a bom porto e que a operação de leaseback será também formalizada (questões formais à parte), o mercado reagiu positivamente e temos por isso uma confiança na Câmara Municipal de Aveiro, no sentido de serem disponibilizados todos os meios financeiros para que o estádio e as acessibilidades possam ser construídas e isso como imaginam é motivo de especial satisfação, para quem durante muito tempo andou com as preocupações inerentes a este processo; que não eram poucas, dado o montante absoluto do investimento e dadas as condições e as vicissitudes que a economia portuguesa atravessa neste momento e a banca portuguesa também em especial. E portanto, é um momento de alegria e de satisfação, que eu gostava de partilhar com esta Assembleia e que sei que todos sentem no eu íntimo também com força.

Agora vamos às questões formais e às questões de fundo, porque realmente foram aqui levantadas algumas dúvidas, que não gostaria que ensombrassem a transparência e toda a informação, apesar de facto dos prazos urgirem e de ser necessário que este dinheiro seja rapidamente disponibilizado para que não haja nenhum atraso na obra. Eu não gostaria de modo nenhum, que esta Assembleia se sentisse pressionada por esses prazos e que decidisse sem ter a perfeita consciência e ciente de que está a decidir bem. E deixem-me penalizar de facto por não ter trazido o tal mapa que estariam à espera, houve de facto aqui alguma..., eu e os meus serviços, eu recordo-me que o Vereador Eduardo Feio me disse que a Assembleia queria informação complementar sobre isto, não houve possibilidade de a trazer, um conjunto de circunstâncias assim o ditaram - inclusivamente temos um conjunto de funcionários dessa área de informação ausentes, mas não quero desculpar-me com isso, porque eu acho que quer do ponto de vista formal, quer do ponto de vista substancial, nós temos condições aqui para decidir na posse de todos os elementos e em consciência.

Em primeiro lugar de facto a Câmara, julgo - do nosso ponto de vista que cumpriu a lei. Efectuou a consulta ao mercado nos termos da lei, foram várias as instituições de crédito consultadas e recebemos as propostas que aqui estão, que ilustram as condições praticadas pelo mercado. E de facto, em relação à situação concreta que foi pedida, recebemos duas que satisfazem o nosso pedido e que definem e estabelecem essas condições.

Deixem-me recordar, a propósito da saúde financeira do BES que eu julgo que é excelente, (não quero que amanhã apareçam aí notícias no sentido contrário), que o BES já nos tinha emprestado dez milhões de euros e, portanto, preferiu nesta fase aumentar a sua exposição em relação à Câmara apenas mais dois milhões e meio. Isto no fundo, ficaria com um envolvimento com a Câmara de doze milhões e meio — muito superior aos sete milhões e meio. Portanto é uma opção de mercado, que temos que respeitar. Com as restrições ao financiamento que todos conhecem existir no país não é de estranhar que apenas dois bancos tenham respondido desta forma. São as condições de mercado e portanto são

aquelas que o mercado respondeu e julgo que não haverá nenhum problema desse ponto de vista. Evidentemente, como foi também já aqui dito, que a consulta foi igual para todos. Não andámos a fazer consultas diferentes consoante as instituições.

Em relação agora à questão formal, também saber o que é que a lista, o mapa da capacidade de endividamento, é relevante. O que a lei diz é que de facto, tem que ser junto um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. E pegando mesmo na definição, e sem querer jogar com as palavras, porque eu compreendo que podia ter sido facultado um mapa muito mais detalhado, mas pegando mesmo na definição dada pelo Senhor Salavessa, que é uma lista e uma relação - do dicionário - nós temos de facto aqui uma lista. É uma lista que está aqui e há uma relação. Entre quê? Se quisermos ser rigorosos, se quisermos seguir à letra, para utilizarmos as suas palavras, nós temos aqui estabelecida uma relação entre, numa única lista é certo, mas uma relação como referiu, entre os critérios que são relevantes, que é: os investimentos do ano anterior ou o Fundo Geral Municipal e o serviço da dívida relevante. E à face da lei, nós temos na primeira coluna - onze milhões trezentos e quarenta e nove, serviço da dívida total; a seguir o serviço da dívida relevante, um milhão quatrocentos e vinte e quatro; a soma do total dos investimentos relevantes para a determinação da capacidade de endividamento em função do total desse investimento, que dá os trinta e cinco milhões cento e setenta e sete milhões de euros. E a tal relação, entre esse patamar e os encargos anuais com serviço da dívida, que demonstra (peço desculpa a matemática é isto mesmo) que só 40% da capacidade legal de endividamento do município de Aveiro está absorvida. Portanto, isto é o que a lei exige. Eu reconheço que a informação que tem vindo a esta Assembleia é mais detalhada, mas o que tem vindo a esta Assembleia é um mapa que do ponto de vista legal não acrescenta nada a isto! E deixem-me sublinhar isto convictamente: o que nós temos trazido a esta Assembleia é um mapa com a evolução das prestações mensais ao longo de vinte anos, que não acrescenta nada ao resultado. Eu compreendo que é mais papel, é um quadro muito mais desenvolvido, mas não acrescenta nada. Isto por um lado, e portanto, convictamente, eu estou convencido que esta Assembleia tem os meios que a lei exige para poder decidir em consciência.

Depois que não restem dúvidas nenhuma quanto às questões substantivas. O empréstimo de sete milhões e meio, contratado, não foi ainda utilizado e vai ser utilizado integralmente na amortização do outro; tal como foi aprovado por esta Assembleia. E está contratualmente visado pelo Tribunal de Contas e nunca passou pela cabeça de ninguém fazer de outra forma, e vai ser assim feito. Aliás, está a expirar o prazo e, portanto, vamos ter que o amortizar. Que também não reste a menor dúvida a esse respeito.

Porque é que há cinco milhões de euros a mais em relação à projecção?! Outra questão. O Salavessa e todos os que têm acompanhado mais de perto na Comissão do EURO, mas todos os Senhores Deputados se lembrarão disto, estamos a falar justamente nesta verba entre os cinquenta e cinco milhões que na altura foram referidos e os sessenta milhões; são os tais cinco milhões de euros - um milhão de contos - corresponde exactamente à comparticipação de um milhão de contos que tem que aparecer dos cofres do município para as acessibilidades. Recordam-se, temos um contrato programa assinado com o Instituto de Estradas, que faz com que as acessibilidades montem a cerca de dois milhões de contos; 50% Câmara de Aveiro - um milhão de contos. São esses cinco milhões de euros, é esse milhão de contos que estamos a falar - não há derrapagem nenhuma.

E deixem-me dizer que estivemos aqui de memória a fazer as contas, nós temos do ponto de vista do custo, números grosseiros evidentemente, quarenta e oito milhões de euros para o estádio e onze milhões de euros para os acessos; dá cinquenta e nove milhões de euros. Se somar a isto os pózinhos que aqui faltam porque não são números exactos, os terrenos e os projectos, estamos nos sessenta milhões de euros.

Os financiamentos até agora, se virmos do lado dos financiamentos, são vinte e cinco milhões de endividamento bancário - se aprovarmos hoje o empréstimo -, vinte e cinco milhões do leaseback - dá cinquenta milhões; três vírgula dois milhões, do IEP; e sete milhões e meio do Estado - a contribuição do Estado; o que dá cerca de sessenta milhões de euros outra vez. Portanto, temos isto fechado com estes números, quer do lado da receita quer do lado dos custos; quer quanto ao estádio, quer quanto às acessibilidades. E deixem-me de facto sublinhar que cumpridas estas formalidades temos dobrado o cabo das tormentas do financiamento, e partindo do princípio que não haverá surpresas na obra, e estamos em crer que não vai haver grandes surpresas na obra.

Quanto ao serviço da dívida, o serviço da dívida real. Também foi aqui primeira feita uma intervenção que deixou alguma dúvida, depois houve alguém que teve de facto o cuidado de explicar. Os onze milhões e trezentos, têm que ser deduzidos dos sete milhões e quinhentos que são para reembolsar já, julgo que no próximo mês ou neste, o que quer dizer que o serviço real são apenas setecentos e oitenta mil contos, ou três milhões e oitocentos mil euros — o que é, enfim, razoável, dado o montante dos investimentos que está abaixo do limite da capacidade de endividamento. Eu não direi melhor do que o Senhor Salavessa: os critérios da lei são dois e estamos dentro da lei e estará lá o Tribunal de Contas para verificar isso. Convém não esquecermos isto - é que este empréstimo nem sequer conta para a capacidade de endividamento. Nós estamos em condições de o aprovar e julgo que estou a dar todo o esclarecimento para que toda a gente fique esclarecida sobre as dúvidas que surgiram.

Finalmente sobre a ACASA. De facto eu gostava de esclarecer, porque na altura dei a resposta que honestamente tinha que dar. Foi um fim-de-semana e não tinha comigo os números — e também não tenho agora os números, não os trouxe comigo. Mas o que eu quero garantir é o seguinte: primeiro as dívidas não são apenas da Câmara de Aveiro, são de todas as Câmaras contributivas e isto não é para alijar responsabilidades, mas é para relativizar o problema. E o problema tem maior cuidado em relação à Câmara de Aveiro porque como sabem nós somos a Câmara que tem maior número de funcionários, é a maior contributiva e, portanto, cada vez que nos atrasamos isso reflecte-se mais fortemente nas contas da ACASA. Em todo o caso, não estão em dívida nunca as importâncias que nós deduzimos aos vencimentos.

Terminava Senhor Presidente, dizendo que, enfim, é o meu convencimento e julgo que os elementos, as informações e os esclarecimentos que prestei a esta Assembleia, podem ter contribuído para criar um outro entendimento sobre a imprescindibilidade do tal mapa, que é apenas a descrição das prestações mensais ao longo de vinte anos e com esta garantia: que consta de todos os documentos que estão aprovados, de que o empréstimo dos sete milhões ainda não foi utilizado e vai ser utilizado para amortização do anterior. E que portanto, esse mapa de alguma forma, o que foi distribuído na última vez, se mantém actualizado porque o único empréstimo que trazemos aqui hoje é este, não houve nenhum intercalar – e este não conta para essa capacidade de endividamento. Julgo que os Senhores Deputados têm todos os elementos para poderem em consciência votar favoravelmente este empréstimo.”

Membros da Assembleia:

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Raúl Martins (PS)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Presidente da Mesa:

“Há um requerimento apresentado pela bancada do CDS/PP, do seguinte teor:

«A bancada do CDS/PP na Assembleia Municipal de Aveiro vem por este meio requerer o adiamento da discussão e votação do ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de Fevereiro – Contratação de empréstimo bancário relativo à construção do futuro estádio para o EURO 2004, para a próxima reunião desta sessão ordinária, a ter lugar no próximo dia 19 de Março de 2003.

Este requerimento baseia-se no facto de que a discussão e votação do referido ponto da ordem de trabalhos, saiu claramente prejudicada pela falta de um “Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento” suficientemente completo e elucidativo.»

Esta alteração da ordem do dia só pode ser, nos termos do ponto 3, do artigo 19.º do Regimento, só pode ser alterada por deliberação da assembleia, sem votos contra. Portanto, para abreviar, eu pergunto se alguém vota contra.”

Foi rejeitado o requerimento para alteração da Ordem do Dia, por se verificarem votos contra.

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 2. - Contratação de empréstimo bancário relativo à construção do futuro estádio para o EURO 2004, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte votos a favor (PS18+PSD1+PP1), doze abstenções (PSD11+PCP1) e seis votos contra (PP6).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):

“Abstive-me nesta votação por duas ordens de razões: a primeira é pela insatisfação face ao cumprimento dos aspectos formais da proposta da Câmara enviada a esta Assembleia, designadamente a falta do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento. Em segundo lugar, porque não estou particularmente entusiasmado pelo aumento da dívida real que a Câmara tem — apesar de incluída em Plano de Actividades viabilizado por outras bancadas desta Assembleia.”

Vogal Santos Costa (CDS/PP) – Nos termos do artigo 93.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, requereu **voto de vencido**:

“Começo por dizer que lamento ter chegado a este ponto porque fomos forçados pelo Partido Socialista a tomar esta posição. Não víamos qualquer inconveniente em oito dias de resolver este problema. No entanto, por falta de elementos que consideramos demasiado importantes, não o podemos fazer. E por isso, ao abrigo do artigo 93.º da lei 169/99, eu gostaria que ficasse registado em acta o seguinte: Porque consideramos que os elementos em nosso poder não permitem analisar e muito menos votar em consciência de modo a contribuir para o prestígio e eficácia desta Assembleia – como é dever de qualquer membro desta assembleia municipal.

Porque na ausência de elementos considerados por nós importantes, em cumprimento duma das formalidades obrigatória que é a existência do “mapa demonstrativo da capacidade de endividamento”, e era obrigação da excelentíssima Câmara fazê-lo chegar até nós, até porque tinha sido alertada na última reunião desta câmara, não podemos sequer pensar que estaremos a actuar com justiça e imparcialidade como é dever de qualquer membro desta assembleia municipal; e porque em matérias de perseguição de interesse público não estamos minimamente convencidos de estarmos a salvar e a defender como é nosso dever os interesses do Estado e do Município – por isso votámos contra. E votámos contra porque esta proposta de empréstimo a juntar a tantas outras, e pelo seu valor, não é um empréstimo qualquer - são 7.500.000 euros, é muito dinheiro, e não pode ser discutido e votado tão superficialmente como foi nesta assembleia.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

“A bancada do PSD absteve-se, viabilizando a contratação de um empréstimo bancário 7,5 milhões de euros para financiamento da construção do Estádio Municipal de Aveiro, não obstante considerar que o montante a que as obras do Estádio já atingem (no valor de 60 milhões de euros), são muito mais elevadas do que o valor inicialmente previsto e anunciado aos aveirenses, no valor de 30 milhões.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

“Votámos favoravelmente a contratação deste empréstimo, em nome da coerência e na prossecução de um projecto – a construção de um estádio em Aveiro para o Europeu 2004, que em reunião anterior desta Assembleia fora assumida por todas as bancadas.

As razões formais, visto ter sido acompanhada de um mapa de endividamento tal como a Mesa esclareceu oportunamente, são inexistentes. E não poderíamos jamais, em nosso entender, servir de pretexto para a não assunção da substância nesta data.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Usou da palavra nos termos do artigo 32.º do Regimento:

“Senhor Presidente da Mesa, soube por portas travessas que amanhã a Câmara Municipal de Aveiro vai apresentar um plano estratégico para o EURO 2004! Ou amanhã ou por estes dias. Se não é assim paro já! Então se foi ontem...”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

“Há aí uma falta de informação e se me der um minuto eu explico muito rapidamente...”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)

“Eu concluo e depois explica. Não sei se é erro! Eu arrisco o erro.

Vi uma convocatória a uma instituição, para uma sessão de apresentação do Plano Estratégico do EURO 2004!? Ora, havendo um plano prestes a ser apresentado, eu não posso deixar de protestar pelo facto de nem na Comunicação do Senhor Presidente, nem num ponto específico ligado ao EURO 2004, o Senhor Presidente se ter dignado falar a esta Assembleia acerca de tal plano. E também, que estando ele para ser apresentado, que a Comissão de Acompanhamento do EURO 2004, que existe ao nível desta Assembleia Municipal, de tal não tenha sido informada, nem ouvida, nem tida de maneira nenhuma para tal desiderato.

Ora, é bom lembrar que apesar de se falar tanto na mobilização de vontades relativamente ao EURO 2004, é bom lembrar, que o assunto EURO 2004 só foi discutido nesta Assembleia três meses depois da decisão política da Câmara de aderir a este processo e porque o PCP agendou um ponto específico com esse sentido.

Nessa sessão, entendeu a Câmara fazer de certa forma, acto-de-contrição e assumiu o comprometimento de a partir daí trabalhar em sintonia e trabalhar com esta Assembleia, como representativa do município.

Portanto, perante aquilo que se anuncia, eu não posso deixar de lavrar o meu protesto. Se é amanhã, se foi ontem, se é de pois de amanhã, é irrelevante.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

“Realmente não há razão para protesto. E o Senhor Salavessa, julgo que me fará justiça depois de ouvir este esclarecimento. A Câmara anunciou publicamente há algum tempo nesta Assembleia se não estou em erro, que iria elaborar um plano estratégico para preparar Aveiro para o EURO, estabelecendo algumas estratégias de promoção de Aveiro e algumas metas concretas e objectivos concretos, a serem alcançados até lá. Para maximizarmos e aproveitarmos ao máximo toda esta enorme oportunidade que representa o facto de estarmos perante uma prova que é a mais mediática prova jamais organizada por Portugal.

E o que estamos a fazer na sequência desse propósito, é convocar por grupos, porque é muita gente e queremos envolver todos os agentes da comunidade aveirense, para reuniões preparatórias da elaboração desse plano. Foram convocados já as Juntas de Freguesia e os membros da Comissão do EURO desta Assembleia – estão aqui alguns que estiveram presentes, eu lamento muito Senhor Salavessa, mas falhou aí alguma coisa de facto na informação.

Tivemos uma segunda reunião com os agentes culturais de todo o concelho; tivemos uma terceira reunião com os agentes desportivos de todo o concelho. Vamos ter uma quarta reunião com todos os agentes ligados à educação, porque achamos que uma das componentes desse plano é também o EURO poder servir como um projecto pedagógico sobre uma certa forma de estar no futebol e uma forma diferente de o viver.

Portanto o que vai acontecer amanhã é mais um desses encontros. O objectivo é ouvir opiniões, recolher contributos, que nos permitam consubstanciar este plano. Estamos numa fase perfeitamente preparatória para a qual foram também convidados os membros da Comissão de Acompanhamento do EURO. Portanto, há um erro completo, lamento muito, eu quis travá-lo! Só temos um documento de trabalho que é esse que vai ser apresentado, mas para ser enriquecido com as contribuições de todos os agentes da comunidade aveirense. É só isto.”

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)
Presidente da Mesa

**PONTO 3. – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS PARCELAS
DE TERRENO EM:**

- a) MONTES DE AZURVA**
- b) LUGAR DE SANTIAGO**

(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/12/2002, sobre os assuntos em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário. c

Membros da Assembleia:
Vogal Raúl Martins (PS)

Da Câmara Municipal
Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:
Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)
Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal
Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

Membros da Assembleia:
Vogal António Granjeia (CDS/PP)

(Saíram da sala os vogais Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Rui Manuel Pereira Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Álvaro Patrício do Bem, Manuel Júlio Braga Alves e Mário Manuel Borges Pereira Pinto).

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 3. – Desafectação do domínio público de duas parcelas de terreno em: a) Montes de Azurva, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando, colocou à votação o ponto n.º 3 – Desafectação do domínio público de duas parcelas de terreno em: b) Lugar de Santiago, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte e dois votos a favor (PS14+PSD2+PP5+PCP1) e nove abstenções (PS1+PDS8).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Presidente da Mesa

“Eu absteve-me, porque fui advogado de um inquilino sobre o qual existe um processo de denúncia para habitação própria relacionado com a construção de um prédio de andares nesse terreno e, portanto, achei decente abster-me. Não tinha razões para votar a favor nem contra – a favor votaria, mas não quis... absteve-me”.

(Reentraram na sala os Vogais Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Rui Manuel Pereira Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Álvaro Patrício do Bem, Manuel Júlio Braga Alves e Mário Manuel Borges Pereira Pinto).

PONTO 4. – ALTERAÇÃO AO ARTIGO 14.º DOS ESTATUTOS DA EMA-EM.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20/02/2003, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

“Estarão recordados, era aquela história de uma representação da Assembleia Municipal, e a redacção proposta é a seguinte:

«O Conselho Geral é o órgão consultivo da EMA e é composto por cinco membros; quatro deles estarão em representação da Câmara Municipal, de entidades directamente relacionadas com a actividade desenvolvida pela EMA e dos utentes, sendo nomeados e exonerados pelo Executivo municipal; o quinto representará a Assembleia Municipal e será nomeado e exonerado por esta».

Não se verificando intervenções, o Presidente da Mesa colocou o à votação do plenário o ponto 4. – Alteração ao artigo 14.º dos estatutos da EMA-EM, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

PONTO 5. – ELEIÇÃO (SUBSTITUIÇÃO) DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

Presidente da Mesa

“Acontece que o Dr. Rui de Brito, que era o representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Segurança, apresentou através de carta a sua suspensão – mas depois esclareceu por telefonema que era a renúncia às funções. E, portanto, temos aqui uma lacuna neste preenchimento e é preciso substituir o Dr. Rui de Brito.

O Dr. Rui de Brito tinha sido indigitado, salvo erro, pelo Partido Socialista. Portanto, se é para substituir, vamos ter de eleger alguém em concreto, por isso peço nomes.

Neste órgão, salvo erro ou omissão, já foi feita uma substituição. E foi apresentado um nome em substituição. Portanto, ou há nomes agora ou por carência de propostas de nomes vamos remeter isto para outra ordem de trabalhos.”

Primeiro Secretário da Mesa

“Permitam-me recorrer à minha memória. Eu dei um grande contributo na altura para o regulamento deste órgão. E recordam-se que nós reservámos uma quota para a Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal tinha um determinado número, que eram nove ou dez

peçoas que a Assembleia indicava e na altura haviam peçoas que defendiam que era preferível termos um nome da Universidade, um nome do Hospital, um nome da Segurança Social e por aí fora. E nós entendemos, não. As quotas são da Assembleia e a Assembleia depois procurará satisfazer na medida do possível essas áreas, mas sem termos a obrigação de afectar rigorosamente a essa ou aquela instituição. E foi daí que apareceu o nome de Rui de Brito, que na altura ocupava o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Portanto, não foi nada do PS, nem nada resultou desse facto. Obviamente, que a lógica agora, então, pela mesma ordem, seria o actual Presidente uma vez que o Hospital é uma empresa pública.”

Vogal António Salavessa (PCP)

“Eu acho que não há problema. Não vem mal ao mundo de não ser preenchida essa vaga...”

Presidente da Mesa

“Tomo nota e fica adiado para data certa ou sine die.”

Concluída a discussão, não se efectuou a substituição.

PONTO N.º 6 – PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA ÁGUAS DE PORTUGAL – CONSEQUÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO.

(Este assunto foi agendado pelo Grupo Municipal do PCP. A documentação disponibilizada foi distribuída a todos os membros da Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Vogal António Salavessa do PCP, fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe e da moção do seguinte teor:

«**MOÇÃO:**

Considerando

- que as Grandes Opções do Plano-2003, apresentadas pelo Governo à Assembleia da república, incluem como objectivo a privatização da empresa Águas de Portugal (AdP);
- que a AdP detêm directamente 51% da SIMRIA e, indirectamente, 100% das Águas do Vouga e 50% da ERSUC;
- que a privatização da AdP significará a entrada em força dos interesses privados, provavelmente multinacionais, no abastecimento de água, saneamento básico e destino dos resíduos sólidos do Concelho de Aveiro;
- que as áreas em apreço são, tradicionalmente, de serviço público e da competência das autarquias, que as têm exercido, directa ou indirectamente, na perspectiva da defesa dos interesses das populações;
- que não deve ser a lógica do lucro a determinar as decisões em áreas tão sensíveis para a qualidade de vida e do ambiente

A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida na sessão ordinária de Fevereiro de 2003, decide:

1. Expressar a sua preocupação face a eventuais consequências negativas da privatização da empresa Águas de Portugal, para município de Aveiro bem com para o Poder Local em geral.

2. Exigir que seja salvaguardado e reforçado o papel dos municípios nas empresas concessionárias dos sistemas multi-municipais de saneamento básico e de recolha e tratamento de resíduos sólidos.
3. Dar conhecimento desta moção ao Governo e à Assembleia da República.»

Usaram da palavra os seguintes Vogais:

Presidente da Mesa

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP)

D

Vogal Pedro Machado (PS)

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) – Usou da palavra nos termos do artigo 32.º do Regimento:

“Para protestar, Sr. Presidente. Como compreende (eu vou falar a título pessoal), mas existem aqui pessoas que amanhã têm trabalho e têm trabalho a determinadas horas. Existe no artigo 12.º da Assembleia Municipal, a incumbência do Senhor Presidente pedir uma deliberação expressa ao plenário para continuar esta Assembleia após as vinte e quatro horas — que me parece que ainda não aconteceu. Foi sua palavra, não uma deliberação do plenário.

Portanto, eu gostaria de saber se há anuência dos senhores elementos desta Assembleia Municipal para continuarem esta reunião e por isso interpelo o Senhor Presidente a fazer essa solicitação.

Julgo que ainda existe mais um ponto para discutir e considero que se eventualmente as pessoas não tiveram tempo para dizer as coisas no tempo devido, não estão a prejudicar aqui outras pessoas que não podem estar, porque têm outras funções amanhã a exercer durante o período da manhã.

Nós temos aqui uma missão, mas que essa missão seja também respeitada e a vontade dos outros também seja assim respeitada.”

Presidente da Mesa

“Tem toda a razão! Só que vai-se andando e o tempo vai passando. Penso que havia uma aprovação tácita da Assembleia. E penso que os trabalhos podem acabar em muito curto prazo e que se perde mais tempo com uma votação expressa do que acabarmos a ordem dos trabalhos.

Embora lhe dê toda a razão e se porfiar nisso, eu ponho o assunto à votação. Lembrando também que mais uma sessão (eu não sou forreta nisso dos dinheiros), mas mais uma sessão custa seiscentos contos; era só por isso.”

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

“Eu não sou apologista que haja mais outra sessão. O que eu acho é que neste caso e em particular a moção do Senhor Salavessa vai sair prejudicada a partir do momento em que houve uma discussão aqui assim. E a discussão pretende continuar e terá que continuar.

Eu acho é que se calhar a divisão do tempo e o tempo que muitas vezes nós perdemos em pequenas coisas, podia ser perfeitamente aproveitado para coisas se calhar mais importantes do que estarmos aqui assim agora a tentar prolongar uma sessão que vem trazer inconvenientes a muitas pessoas ou então estarmos com o ónus de dizer assim: precisamos de mais uma sessão e vamos gastar mais seiscentos contos do erário público. Quer dizer, eu acho que é uma questão de reflexão para a Mesa.”

Presidente da Mesa

“Proponho que a Assembleia, considerando que o último ponto da ordem de trabalhos não é susceptível de deliberação, e quaisquer melhorias à síntese que está presente à Assembleia pode até ser proposta por escrito, pergunto se a Assembleia consente em esgotarmos a ordem dos trabalhos.”

Colocado à votação do plenário o prolongamento desta reunião até concluir a ordem do dia, foi aprovado unanimidade.

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

(Entretanto saíram da sala os Vogais Raúl Ventura Martins, António Ildebrando Nunes Costeira e Victor Manuel Santos Marques)

Da Câmara Municipal

Vice-presidente da Câmara

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação a Moção apresentada pela bancada do PCP, relativa ao ponto 6. – Privatização da empresa Águas de Portugal – consequências para o município de Aveiro, sendo a mesma rejeitada com dezoito votos contra (PS1+PSD12+PP5), nove abstenções (PS8+PP1) e oito votos a favor (PS7+PCP1).

Não houve declarações de voto.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

PONTO N.º 7 – SÍNTESE DA ACTIVIDADE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO NO ANO 2002.

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito rapidamente Senhor Presidente, para enaltecer a iniciativa da Mesa da Assembleia. Entendemos que é uma iniciativa cheia de valor, que valorizará ainda mais os trabalhos desta câmara. E conseqüentemente, porque não podia deixar de ser, ao Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal na pessoa do Senhor Cartaxo e do Senhor Artur. Agradecer também a qualidade do trabalho que produziram sobre a orientação da Mesa e que efectivamente se traduz num documento de referência — eu diria quase em vinte e tal anos de Assembleia Municipal nesta terra”.

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Serei também muito rápido. Também para enaltecer o documento. Li-o, mostra bem o trabalho que nós fizemos e acho que é um bom documento também para mostrar isso. Mostrar o trabalho que foi produzido, quer a nível de grupo, quer individual, quer a nível

de toda a Assembleia. É um documento que está bem sistematizado e por isso de fácil consulta e que nos dá muitas vezes um apanhado mais fácil e às vezes até com mais conteúdo do que as próprias actas, que às vezes até têm alguns pontos que são mais sucintos. O que me parece que é um documento a incentivar. E, gostaria também de expressar o meu reconhecimento à Mesa e aos Serviços pelo documento que produziram.”

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Eu partilho das considerações que foram tecidas sobre a bondade do documento e do seu valor. Agora, eu estava a pensar fazer este reparo ou esta nota particularmente, mas entendo agora que é bom colocá-la aqui para que não haja depois maus entendimentos e que é o seguinte: tenho tido por princípio, ao longo dos trabalhos desta Assembleia, respeitar um princípio, respeitar uma ideia, que é a de que os assuntos locais, os assuntos que têm a ver com a actividade da Câmara, serem discutidos no momento da Comunicação do Senhor Presidente. Portanto, no Período de Antes da Ordem do Dia, apenas coloco questões de âmbito geral e que não têm a ver com o município. Ora, o que é que acontece? Este balanço agarra nos Períodos de Antes da Ordem do Dia, e coloca intervenção a intervenção, o assunto. Ora, fica a ideia de quem lê, de que eu não falo dos assuntos do município por respeitar este princípio que me parece absolutamente legítimo e adequado. Daí, Senhor Presidente, simplesmente o que peço é que façam em relação à Comunicação do Presidente quem interveio e sobre que assuntos.”

Presidente da Mesa

“A sua posição é a mais correcta em termos regimentais; em termos políticos não digo que seja ou não. Penso que se entendeu o seu porquê e a sua declaração.”

A Assembleia Municipal fez a apreciação do documento.

Continuando o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu ainda a palavra ao Presidente da Câmara, a fim do mesmo fazer um convite aos membros da Comissão de Acompanhamento do Euro 2004, para uma visita ao Estádio, às 14:00 horas, em conjunto com a delegação da UEFA que vai estar presente.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária de Fevereiro.

Eram 01:00 horas do dia 13 de Março de 2003.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)